



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 11 de abril de 2024

**ÁREA REQUISITANTE:**        **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**PARA:**                                **Gabinete do Prefeito Municipal**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE 02 (DOIS) PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA (R\$ 789.556,80) E DISTRITO DE SANTO IZIDORO (R\$ 1.052.742,39), INCLUSO DRENAGEM, DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PASSEIO PÚBLICO, SOBRE VALOR ESTIMADO DA OBRA.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21**

O Município de Três Barras do Paraná pretende realizar pavimentação asfáltica com a utilização de recursos financeiros oriundos de transferências voluntárias para a área de Infraestrutura e Mobilidade, especificamente a Requalificação Urbana e a Transformação das Cidades, com os objetivos de:

- a)** Fomentar a qualidade dos projetos de desenho urbano incorporando o conceito de Ruas Completas, com especial atenção à acessibilidade e sustentabilidade, bem como métricas de acompanhamento por indicadores de infraestrutura urbana.
- b)** Fomentar as ações que visam o reordenamento, a proteção e a recuperação dos centros urbanos, integrando diretrizes econômicas, ambientais e socioculturais para uma melhor qualidade de vida.

**2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21**

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, será elaborado projeto de engenharia conforme valores disponíveis, estando previsto um valor médio de R\$ 789.556,80 (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para realização de obra de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico no Bairro Jardim América e, R\$ 1.052.742,39 (um milhão cinquenta e dois mil setecentos e



quarenta e dois reais e trinta e nove centavos para obra de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico no Distrito de Santo Izidoro, na cidade de Três Barras do Paraná, totalizado um investimento de obras no valor de R\$ 1.842.299,19 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR DOS PROJETOS
01	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE <b>PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA</b> , SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, INCLUSO DRENAGEM, DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PASSEIO PÚBLICO, SOBRE VALOR ESTIMADO DA OBRA DE <b>R\$ 789.556,80 (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)</b> .	3,21 %	<b>R\$ 25.344,78</b>
02	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE <b>PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE SANTO IZIDORO</b> , SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, INCLUSO DRENAGEM, DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PASSEIO PÚBLICO, SOBRE VALOR ESTIMADO DA OBRA DE R\$ 1.052.742,39 (um milhão cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).	3,24 %	<b>R\$ 34.108,86</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 59.453,64</b>



### **3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21**

Foi realizada pesquisa de preços com base em orçamentos de 03 (três) fornecedores feitos pela Administração Pública resultando em um investimento aproximado de R\$ 59.453,64 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três mil e sessenta e quatro centavos), sendo cobrado pelo percentual sobre valor da obra.

### **4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

Na presente data, o município não possui contrato vigente para a elaboração dos projetos acima descritos, tornando-se imprescindível a realização de processo licitatório o mais breve possível, visto a disponibilização de recursos oriundos de transferências voluntárias.

### **5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

### **6. ANEXOS**

Pesquisa de Preços

**CLEBERSON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento